116

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 007/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DE PONTES**.

incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 007/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do lote 01 Ponte de madeira córrego Grota Mateiro R$ 32.453,52 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Valor do lote 02 Córrego Chico Preto R$ 33.222,18 (trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)

Valor do lote 03 Córrego Pontal R$ 31.937,69 (trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Validade da Proposta Global: R$ 97.613,39 (noventa e sete mil seiscentos e trezes e trinta e nove centavos);

Validade da Proposta: 60 dias;
Condições de Pagamento: Conforme edital.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento

CONSTRUTORA PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO PONTAL
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.560,00	**5.560,00**				**5.560,00**	*16,74*
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	6.963,08	*6.963,08*	*100,00%*	-	*0,00%*	*6.963,08*	*20,96*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	2.716,06	*2.716,06*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.716,06*	*8,18*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	2.772,00	*2.772,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.772,00*	*8,34*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	3.113,60	*3.113,60*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.113,60*	*9,37*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.182,50	*2.182,50*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.182,50*	*6,57*
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	5.448,15	*5.448,15*	*100,00%*	-	*0,00%*	*5.448,15*	*16,40*
Substituiçao de trava do rodeiro	1.346,80	*1.346,80*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.346,80*	*4,05*
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	3.120,00	*3.120,00*	*100,00%*			*3.120,00*	*9,39*
		-	*100,00%*				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	**33.222,18**	**33.222,18**	***100,00***	**0,00**	-	**33.222,18**	***100,00***
		33.222,18	***100,00***	**33.222,18**	***100,00***	**33.222,18**	***100,00***

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

CONSTRUTORA PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-3861

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	ESTRADA MUNICIPAL
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	CORREGO CHICO PRETO
Extensão:	5,6m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 15°58'14,39"
W = 54° 36' 27,47"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT.+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.448,00	1.112,00	5.560,00	5.560,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	25,20	221,05	55,26	276,31	R$ 6.963,08
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	10,08	215,56	53,89	269,45	R$ 2.716,06
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	11,20	198,00	49,50	247,50	R$ 2.772,00
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	11,20	222,40	55,60	278,00	R$ 3.113,60
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	9,00	194,00	48,50	242,50	R$ 2.182,50
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	18,00	242,14	60,54	302,68	R$ 5.448,15
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	11,2	96,20	24,05	120,25	R$ 1.346,80
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	3.900,00	0,64	0,16	0,80	R$ 3.120,00
						TOTAL	R$ 33.222,18

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT, 08 de Junho de 2020

ENG. CIVIL RICARDO MENDES MARÇAL CREA MT047789

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

CORREGO GROTA MATEIRO

ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.550,00	**5.550,00**				**5.550,00**	*17,10*
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	4.548,78	*4.548,78*	*100,00%*	-	*0,00%*	*4.548,78*	*14,02*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	1.949,47	*1.949,47*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.949,47*	*6,01*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	2.016,40	*2.016,40*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.016,40*	*6,21*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	6.770,88	*6.770,88*	*100,00%*	-	*0,00%*	*6.770,88*	*20,86*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.432,00	*2.432,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.432,00*	*7,49*
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.356,64	*2.356,64*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.356,64*	*7,26*
Substituiçao de trava do rodeiro	614,75	*614,75*	*100,00%*	-	*0,00%*	*614,75*	*1,89*
Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Made	6.214,60	*6.214,60*	*100,00%*			*6.214,60*	*19,15*
		-	*0,00%*				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	**32.453,52**	**32.453,52**	***100,00***	**0,00**	-	**32.453,52**	***100,00***
		32.453,52	***100,00***	**32.453,52**	***100,00***	**32.453,52**	***100,00***

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE

Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

CONSTRUTORA PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP 78.820-000 - Jaciara/MT

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	Mateiro Interno
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	CORREGO GROTA MATEIRO
Extensão:	4.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS 15°56'15.31"S 54°48'47.51"O

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT.+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.440,00	1.110,00	5.550,00	5.550,00
	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	18,00	199,25	53,46	252,71	4.548,78
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	7,20	215,60	55,16	270,76	1.949,47
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	8,00	198,89	53,16	252,05	2.016,40
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	24,00	222,45	59,67	282,12	6.770,88
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	10,00	194,56	48,64	243,20	2.432,00
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	8,00	242,51	52,07	294,58	2.356,64
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	5,0	96,98	25,97	122,95	614,75
6 S 04 810 01	Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Madeira	m	20,0	245,00	65,73	310,73	6.214,60
						TOTAL	**32.453,52**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT , 08 de Junho de 2020

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO PONTAL
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.561,25	**5.561,25**				**5.561,25**	*17,41*
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	9.945,00	*9.945,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*9.945,00*	*31,14*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	3.880,08	*3.880,08*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.880,08*	*12,15*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	3.977,80	*3.977,80*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.977,80*	*12,45*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	2.502,00	*2.502,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.502,00*	*7,83*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	-	-	*100,00%*	-	*0,00%*	-	-
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.068,16	*2.068,16*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.068,16*	*6,48*
Substituiçao de trava do rodeiro	1.923,40	*1.923,40*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.923,40*	*6,02*
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	2.080,00	*2.080,00*	*100,00%*			*2.080,00*	*6,51*
		-	*100,00%*				
VALOR TOTAL	**31.937,69**	**31.937,69**	***100,00***	**0,00**	-	**31.937,69**	***100,00***
VALOR ACUMULADO		**31.937,69**	***100,00***	**31.937,69**	***100,00***	**31.937,69**	***100,00***

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

CONSTRUTORA PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL

24.816.340/0001-53

(65) 99981-2861 ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CONSTRUTORA PIRÂMIDE
Rua Jurucê 2123 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	ESTRADA MUNICIPAL
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	CORREGO PONTAL
Extensão:	8.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 16º 2' 43.60"
W = 54º 54' 35.31"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT.+BDI	TOTAL GERAL	
	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.449,00	1.112,25	5.561,25		5.561,25
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	36,00	221	55,25	276,25	R$	9.945,00
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	14,40	215,56	53,89	269,45	R$	3.880,08
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	16,00	198,89	49,72	248,61	R$	3.977,80
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	9,00	222,40	55,60	278,00	R$	2.502,00
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	-	194,05	48,51	242,56	R$	-
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	6,84	241,89	60,47	302,36	R$	2.068,16
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	16,0	96,17	24,04	120,21	R$	1.923,40
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	2.600,00	0,64	0,16	0,80	R$	2.080,00
						TOTAL	R$	31.937,69

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tabiado e roda pneus 90% ruins. OX aterro 90% guarda corpo 100%

CONSTRUTORA ROCHA

123

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 007/2020.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DE PONTES,** incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 007/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do lote 01Ponte de madeira córrego Grota Mateiro R$ 32.314,13 (Trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e treze centavos)

Valor do lote 02 Córrego Chico Preto R$ 32.898,25 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

Valor do lote 03 Córrego Pontal R$ 31.663,63 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

Valor Global R$ 96.876,01 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e um centavo)

Validade da Proposta: 60 dias;
Prazo : conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital;

São Pedro da Cipa –MT, 01 de junho de 2020.

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

CONSTRUTORA ROCHA

CORREGO GROTA MATEIRO
ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.562,50	**5.562,50**				**5.562,50**	*17,21*
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	4.566,78	*4.566,78*	*100,00%*	-	*0,00%*	*4.566,78*	*14,13*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	1.921,25	*1.921,25*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.921,25*	*5,95*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	1.994,32	*1.994,32*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.994,32*	*6,17*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	6.712,08	*6.712,08*	*100,00%*	-	*0,00%*	*6.712,08*	*20,77*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.401,50	*2.401,50*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.401,50*	*7,43*
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.333,60	*2.333,60*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.333,60*	*7,22*
Substituiçao de trava do rodeiro	607,50	*607,50*	*100,00%*	-	*0,00%*	*607,50*	*1,88*
Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Made	6.214,60	*6.214,60*	*100,00%*			*6.214,60*	*19,23*
		-	*0,00%*				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	**32.314,13**	**32.314,13**	***100,00***	**0,00**	-	**32.314,13**	***100,00***
		32.314,13	***100,00***	**32.314,13**	***100,00***	**32.314,13**	***100,00***

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

CONSTRUTORA ROCHA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	Mateiro Interno
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	**CORREGO GROTA MATEIRO**
Extensão:	4.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS 15°56'15.31"S
54°48'47.51"O

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.450,00	1.112,50	5.562,50	5.562,50
	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	18,00	200,25	53,46	253,71	4.566,78
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	7,20	211,68	55,16	266,84	1.921,25
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	8,00	196,13	53,16	249,29	1.994,32
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	24,00	220,00	59,67	279,67	6.712,08
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	10,00	192,12	48,03	240,15	2.401,50
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	8,00	239,63	52,07	291,70	2.333,60
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	5,0	95,53	25,97	121,50	607,50
6 S 04 810 01	Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Madeira	m	20,0	245,00	65,73	310,73	6.214,60
						TOTAL	**32.314,13**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 08 de Junho de 2020

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

CONSTRUTORA ROCHA

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO PONTAL
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.562,50	**5.562,50**				**5.562,50**	*17,57*
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	9.841,05	*9.841,05*	*100,00%*	-	*0,00%*	*9.841,05*	*31,08*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	3.828,24	*3.828,24*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.828,24*	*12,09*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	3.982,40	*3.982,40*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.982,40*	*12,58*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	2.475,00	*2.475,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.475,00*	*7,82*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	-	-	*100,00%*	-	*0,00%*	-	-
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.048,84	*2.048,84*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.048,84*	*6,47*
Substituiçao de trava do rodeiro	1.910,60	*1.910,60*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.910,60*	*6,03*
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	2.015,00	*2.015,00*	*100,00%*			*2.015,00*	*6,36*
		-	*100,00%*				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	**31.663,63**	**31.663,63**	***100,00***	**0,00**	-	**31.663,63**	***100,00***
		31.663,63	***100,00***	**31.663,63**	***100,00***	**31.663,63**	***100,00***

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

CONSTRUTORA ROCHA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	ESTRADA MUNICIPAL
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	**CORREGO PONTAL**
Extensão:	8.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 16º 2' 43.60"
W = 54º 54' 35.31"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT.+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.450,00	1.112,50	5.562,50	5.562,50
				218,61			
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	36,00	218,69	54,67	273,36	R$ 9.841,05
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	14,40	212,68	53,17	265,85	R$ 3.828,24
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	16,00	199,12	49,78	248,90	R$ 3.982,40
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	9,00	220,00	55,00	275,00	R$ 2.475,00
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	-	192,12	48,03	240,15	R$ -
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	6,84	239,63	59,91	299,54	R$ 2.048,84
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	16,0	95,53	23,88	119,41	R$ 1.910,60
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	2.600,00	0,62	0,16	0,78	R$ 2.015,00
						TOTAL	**R$ 31.663,63**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 08 de Junho de 2020

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

CONSTRUTORA ROCHA

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO CHICO PRETO
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.625,00	**5.625,00**				**5.625,00**	*17,10*
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	6.867,32	*6.867,32*	*100,00%*	-	*0,00%*	*6.867,32*	*20,87*
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	2.667,17	*2.667,17*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.667,17*	*8,11*
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	2.745,82	*2.745,82*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.745,82*	*8,35*
Substituição de viga em Ponte de Madeira	3.080,00	*3.080,00*	*100,00%*	-	*0,00%*	*3.080,00*	*9,36*
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.161,35	*2.161,35*	*100,00%*	-	*0,00%*	*2.161,35*	*6,57*
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	5.391,68	*5.391,68*	*100,00%*	-	*0,00%*	*5.391,68*	*16,39*
Substituiçao de trava do rodeiro	1.337,42	*1.337,42*	*100,00%*	-	*0,00%*	*1.337,42*	*4,07*
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	3.022,50	*3.022,50*	*100,00%*			*3.022,50*	*9,19*
		-	*100,00%*				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	**32.898,25**	**32.898,25**	***100,00***	**0,00**	-	**32.898,25**	***100,00***
		32.898,25	***100,00***	**32.898,25**	***100,00***	**32.898,25**	***100,00***

11.034.100/0001-55

IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME

Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

CONSTRUTORA ROCHA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	ESTRADA MUNICIPAL
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	**CORREGO CHICO PRETO**
Extensão:	5,6m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 15°58'14,39"
W = 54° 36' 27,47"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.500,00	1.125,00	5.625,00	5.625,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	25,20	218,01	54,50	272,51	R$ 6.867,32
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	10,08	211,68	52,92	264,60	R$ 2.667,17
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	11,20	196,13	49,03	245,16	R$ 2.745,82
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	11,20	220,00	55,00	275,00	R$ 3.080,00
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	9,00	192,12	48,03	240,15	R$ 2.161,35
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	18,00	239,63	59,91	299,54	R$ 5.391,68
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	11,2	95,53	23,88	119,41	R$ 1.337,42
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	3.900,00	0,62	0,16	0,78	R$ 3.022,50
						TOTAL	**R$ 32.898,25**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 08 de Junho de 2020

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

129

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa J.N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 007/2020.
Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS DE PONTES;**

Valor do lote 01 Ponte de madeira córrego Grota Mateiro R$ 32.220,75 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor do lote 02 Córrego Chico Preto R$ 32.617,28 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Valor do lote 03 Córrego Pontal R$ 31.532,12 (trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos)

Valor Global R$ 96.370,15 (noventa e seis mil trezentos e setenta reais e quinze centavos) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 007/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.
Prazo : 60 dias;
Condições de Pagamento: MEDIÇÃO;

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	Mateiro Interno
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	CORREGO GROTA MATEIRO
Extensão:	4.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS 15°56'15.31"S
54°48'47.51"O

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.440,00	1.110,00	5.550,00	5.550,00
	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	18,00	198,15	53,46	251,61	4.528,98
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	7,20	210,70	55,16	265,86	1.914,19
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	8,00	195,10	53,16	248,26	1.986,08
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	24,00	219,89	59,67	279,56	6.709,44
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	10,00	191,50	47,88	239,38	2.393,75
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	8,00	238,60	52,07	290,67	2.325,36
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	5,0	94,98	25,97	120,95	604,75
6 S 04 810 01	Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Madeira	m	20,0	244,68	65,73	310,41	6.208,20
						TOTAL	**32.220,75**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

End: Rua Itatinga, n: 772, Bairro Santa Luzia ,Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (66) 9987-6358 -email: linearconstrucoeslog@gmail.com

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 08 de Junho de 2020

CORREGO GROTA MATEIRO
ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.550,00	5.550,00				5.550,00	17,22
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA 4. METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	4.528,98	4.528,98	100,00%	-	0,00%	4.528,98	14,06
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	1.914,19	1.914,19	100,00%	-	0,00%	1.914,19	5,94
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	1.986,08	1.986,08	100,00%	-	0,00%	1.986,08	6,16
Substituição de viga em Ponte de Madeira	6.709,44	6.709,44	100,00%	-	0,00%	6.709,44	20,82
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.393,75	2.393,75	100,00%	-	0,00%	2.393,75	7,43
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.325,36	2.325,36	100,00%	-	0,00%	2.325,36	7,22
Substituiçao de trava do rodeiro	604,75	604,75	100,00%	-	0,00%	604,75	1,88
Substituição de Esteio de 25,0 cm x 30,0 cm em Ponte de Made	6.208,20	6.208,20	100,00%			6.208,20	19,27
		-	0,00%				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	32.220,75	32.220,75	100,00	0,00	-	32.220,75	100,00
		32.220,75	100,00	32.220,75	100,00	32.220,75	100,00

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia:	ESTRADA MUNICIPAL
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL
Locais:	CORREGO PONTAL
Extensão:	8.0m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 16º 2' 43.60"
W = 54º 54' 35.31"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.440,00	1.110,00	5.550,00	5.550,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	36,00	217,98	54,50	272,48	R$ 9.809,10
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	14,40	211,70	52,93	264,63	R$ 3.810,60
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	16,00	198,65	49,66	248,31	R$ 3.973,00
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	9,00	219,87	54,97	274,84	R$ 2.473,54
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	-	191,56	47,89	239,45	R$ -
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	6,84	238,01	59,50	297,51	R$ 2.034,99
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	16,0	94,92	23,73	118,65	R$ 1.898,40
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	2.600,00	0,61	0,15	0,76	R$ 1.982,50
						TOTAL	**R$ 31.532,12**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 18 de Maio de 2020

ENG. CIVIL RICARDO MENDES MARÇAL CREA MT047789

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUÇÕES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 7
CEP: 78.8

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO PONTAL
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.550,00	5.550,00				5.550,00	17,60
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	9.809,10	9.809,10	100,00%	-	0,00%	9.809,10	31,11
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	3.810,60	3.810,60	100,00%	-	0,00%	3.810,60	12,08
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	3.973,00	3.973,00	100,00%	-	0,00%	3.973,00	12,60
Substituição de viga em Ponte de Madeira	2.473,54	2.473,54	100,00%	-	0,00%	2.473,54	7,84
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	-	-	100,00%	-	0,00%	-	-
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	2.034,99	2.034,99	100,00%	-	0,00%	2.034,99	6,45
Substituiçao de trava do rodeiro	1.898,40	1.898,40	100,00%	-	0,00%	1.898,40	6,02
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	1.982,50	1.982,50	100,00%			1.982,50	6,29
		-	100,00%				
VALOR TOTAL							
VALOR ACUMULADO	31.532,12	31.532,12	100,00	0,00	-	31.532,12	100,00
		31.532,12	100,00	31.532,12	100,00	31.532,12	100,00

21.592.620/0001-37

J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA

Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

End: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia ,Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (66) 9987-6358 -email: linearconstrucoeslog@gmail.com

134

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RESUMO DE ORÇAMENTO

Obra: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Rodovia: ESTRADA MUNICIPAL
Trecho: ESTRADA MUNICIPAL
Locais: CORREGO CHICO PRETO
Extensão: 5,6m X 4,50m

PREÇOS : SINFRA 01/11/2013
BDI: 25,00%
COORDENADAS S = 15º58'14,39"
W = 54º 36' 27,47"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	4.400,00	1.100,00	5.500,00	5.500,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS						
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m2	25,20	217,05	54,26	271,31	R$ 6.837,08
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m2	10,08	211,00	52,75	263,75	R$ 2.658,60
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m	11,20	195,12	48,78	243,90	R$ 2.731,68
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	11,20	219,05	54,76	273,81	R$ 3.066,70
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	9,00	191,50	47,88	239,38	R$ 2.154,38
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	m2	18,00	238,48	59,62	298,10	R$ 5.365,80
6S 04 810 09	Substituiçao de trava do rodeiro	m	11,2	94,95	23,74	118,69	R$ 1.329,30
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	3.900,00	0,61	0,15	0,76	R$ 2.973,75
						TOTAL	**R$ 32.617,28**

Ponte Problema Estrutural, pranchas de tablado e roda pneus 90% ruins. Cx aterro 90% guarda corpo 100%

Local e Data: São Pedro da Cipa-MT., 08 de Junho de 2020

End: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia, Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (66) 9987-6358 - email: linearconstrucoeslog@gmail.com

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa L
CEP: 78.820-000 - Jaciara

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO PONTAL
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES							
Instalação de canteiro e acampamento	5.500,00	5.500,00				5.500,00	16,86
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 7,40 METROS							
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	6.837,08	6.837,08	100,00%	-	0,00%	6.837,08	20,96
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	2.658,60	2.658,60	100,00%	-	0,00%	2.658,60	8,15
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	2.731,68	2.731,68	100,00%	-	0,00%	2.731,68	8,37
Substituição de viga em Ponte de Madeira	3.066,70	3.066,70	100,00%	-	0,00%	3.066,70	9,40
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	2.154,38	2.154,38	100,00%	-	0,00%	2.154,38	6,61
Alas e testas do Caixão de Aterrro para Ponte de Madeira	5.365,80	5.365,80	100,00%	-	0,00%	5.365,80	16,45
Substituiçao de trava do rodeiro	1.329,30	1.329,30	100,00%	-	0,00%	1.329,30	4,08
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	2.973,75	2.973,75	100,00%			2.973,75	9,12
VALOR TOTAL		-	100,00%				
VALOR ACUMULADO							
	32.617,28	32.617,28	100,00	0,00	-	32.617,28	100,00
		32.617,28	100,00	32.617,28	100,00	32.617,28	100,00

21.592.620/0001-37

J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA

Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

End: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia ,Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (66) 9987-6358 -email: linearconstrucoeslog@gmail.com

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, através do Sr. IVALDO ROCHA DE FREITAS , proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa –MT, 01 de junho de 2020.

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

51

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665, CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº007/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Juscimeira –MT, 01 de junho de 2020.

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVALDO ROCHA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12874019 SSP MT

CPF
935.718.401-36

DATA NASCIMENTO
20/04/1981

FILIAÇÃO
IVALDO ALVES DE FREITAS
ISABEL ROCHA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02512073391

VALIDADE
17/04/2018

Nº HABILITAÇÃO
27/08/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
756703970

OBSERVAÇÕES

Ivaldo Rocha de Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
17/07/2013

04008487115
MT611512106

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
756703970

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1585678-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2002

NOME FABIO ROCHA FREITAS

FILIAÇÃO
IVALDO ALVES DE FREITAS
IZABEL ROCHA DOS SANTOS

NATURALIDADE JUSCIMEIRA-MT DATA DE NASCIMENTO 11/05/1982

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A02 FLS.11V
TERM 1244 JUSCIMEIRA-MT

CPF * * * * * *

014

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE

A1DC.0C26.DED5.C9D1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT
Confere com original

Data: / /

Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

Fábio Rocha Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
011.395.211-28

Nome
FABIO ROCHA FREITAS

Nascimento
11/05/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JUCEMAT
Fls. Nº 28

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

FABIO ROCHA FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.395.211-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1585678-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PORTO ALEGRE, 665, CENTRO, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.

IVALDO ROCHA DE FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 925.718.401-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12874019, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA PORTO ALEGRE, 665, CAJUS, JUSCIMEIRA, MT, CEP 78810000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201138656, com sede Rua Porto Alegre, 665 , Centro Juscimeira, MT, CEP 78.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.034.100/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM, CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. Nº 09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

7112-0/00 - serviços de engenharia
4391-6/00 - obras de fundações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

IVALDO ROCHA DE FREITAS, Brasileiro, natural de Rondonópolis - MT, onde nasceu em 20 de Abril de 1981, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Isabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n. ° 1287401-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. ° 925.718.401-34, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. ° 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000; e,

FABIO ROCHA FREITAS, Brasileiro, natural de Juscimeira - MT, onde nasceu em 11 de Maio de 1982, solteiro, empresário, filho de Ivaldo Alves de Freitas e de Izabel Rocha dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. n. ° 1585678-0 SSP/MT, emitida em 27/03/2002, inscrito no CPF/MF sob n. ° 011.395.211-28, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n. ° 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.810-000.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o **NIRE 51.201.138.656**, em sessão de 10/08/2009, primeira alteração sob o n.° 20.100.140.491, em sessão de 03/03/2010, Inscrita no

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. Nº 10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

CNPJ/MF sob n.º 11.034.100/0001-55, sito a Rua Porto Alegre, N.º 665, Centro, Juscimeira - MT, CEP 78810-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA ME,** e tendo sede e domicilio na Rua Porto Alegre, n.º 665, Bairro Centro, na cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

IVALDO ROCHA DE FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e;

FABIO ROCHA FREITAS é possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM, CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
4391-6/00 - obras de fundações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 3/6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente aos sócios e não à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVALDO ROCHA DE FREITAS,** com os poderes e atribuições de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante o CREA/MT, que serão(ão) especialmente contratado(s) pára o(s) fim(ns) específico(s), o(s) qual(is), assinará(ão) todos os papéis e documentos da sociedade, perante os Órgãos Fiscalizadores.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria absoluta do capital social, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138658 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. Nº 13

59

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME

CNPJ nº 11.034.100/0001-55

por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **IVALDO ROCHA DE FREITAS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUSCIMEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUSCIMEIRA MT, 08 de Maio de 2018.

Fábio Rocha Freitas
FABIO ROCHA FREITAS
CPF: 011.395.211-28

Ivaldo Rocha
IVALDO ROCHA DE FREITAS
CPF: 925.718.401-34

Por Semelhança firma(s) de:FABIO ROCHA FREITAS Dou Fé.
BC154891 R$ 6,42 Selo de Controle Digital
MARCIA CRISTINA ALVES-T.SUBSTITUTO
Juscimeira, 08 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod Ato 22

Por Semelhança firma(s) de:IVALDO ROCHA DE FREITAS Dou Fé.
BC154892 R$ 6,42 Selo de Controle Digital
MARCIA CRISTINA ALVES-T.SUBSTITUTO
Juscimeira, 08 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod Ato 22

Req: 81700000295562

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007942 em 14/05/2018 da Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA ME, Nire 51201138656 e protocolo 180563165 - 02/05/2018. Autenticação: 0289B27F183CF434D57E8B6DAA6606A4B3347DE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/056.316-5 e o código de segurança A7cR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

67

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa –MT, 01 de junho de 2020

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

68

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ILUSTRISSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SÃO PEDRO DA CIPA-MT

REF.: CONVITE Nº. 007/2020

A empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira – MT. Como representante devidamente constituído do Sr. IVALDO ROCHA DE FREITAS , proprietário, RG nº 12874019 SSP/MT, CPF nº 925.718.401-34 , doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 007/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº007/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 007/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

R. PORTO ALEGRE, N. 665
CENTRO, CEP: 78.810-000
CEP: JUSCIMEIRA-MT
CNPJ: 11.034.100/0001-55

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 007/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

Fls. 69

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 007/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

Juscimeira –MT, 01 de junho de 2020.

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/ MT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente a empresa **IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.034.100/0001-55**, sediada à Rua Porto Alegre, N° 665 , CENTRO, CEP: 78.810-000, Município de Juscimeira - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa –MT, 01 de junho de 2020.

IVALDO ROCHA DE FREITAS
Sócio
CPF: 925.718.401-34
RG: 12874019 SSP/MT

11.034.100/0001-55
IVALDO ROCHA DE FREITAS
& CIA LTDA - ME
Rua Porto alegre, 665 - Centro
CEP: 78.810-000 - Juscimeira/MT

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

73

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, através do Sr. PAULO ROCHA DOS SANTOS, proprietário, RG nº 04059778 SSP/MT, CPF nº 321.270.656-20, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
04059778 SSP MT

CPF
321.270.656-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1959

FILIAÇÃO
JOÃO PEREIRA DOS
SANTOS
ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00978649670

VALIDADE
08/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1987

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RONDONOPOLIS , MT

DATA EMISSÃO
04/02/2015

67531288404
MT619196513

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1021740785

PROIBIDO PLASTIFICAR
1021740785

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600132805	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1942003197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JACIARA
Local

31 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

76

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336

77

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51600132805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT,expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, **CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805**, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nrº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017, resolve promover a **SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CAPITAL SOCIAL

Altera-se o valor do capital social da empresa, elevando-o de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R$300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170720

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF 24.816.340/0001-53

NIRE 51.600.132.805

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira Dos Santos e Odaleia Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 0405977-8 SSP/MT,expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, no município de Jaciara no Estado de Mato Grosso, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, **CNPJ/MF 24.816.340/0001-53, NIRE 51.600.132.805**, com a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Cidade de Jaciara do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Jurucê nrº 2123 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL** do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.132.805, em sessão de 08/08/2017, pelo protocolo 17/052950-9 de 02/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **CONSTRUTORA PIRAMIDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Jurucê nrº 2123, Centro, Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP 78.820-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI. Nire 51600132805
29/07/2019. Autenticação: [illegible]

79

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por **objeto social** :

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Cívil;

43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;

42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas,praças e Calçadas;

43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa iniciou suas atividades em 13 de junho de 2003 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pela seu Titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 1913368
29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736FC6FDCB212D5...

CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2019.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI. Nire 51600132805 e protocolo 191336

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

81

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/133.687-4	MTN1942003197	29/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 191336
29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para valida

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT
Nº 82

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, de ni 5160013280-5 e protocolado sob o número 19/133.687-4 em 29/07/2019, encontra-se registrado na Jun Comercial sob o número 2170738, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadr De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para su validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número d protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.270.656-20	PAULO ROCHA DOS SANTOS

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2170738 em 01/08/2019 da Empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, Nire 51600132805 e protocolo 19133
29/07/2019. Autenticação: E564264DF2736EC6FDCB212D532C7DF4FCD3C965. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para valid

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

91

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , Nº 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99981-2861

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 007/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº007/2020, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 007/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 007/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 007/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

93

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUAJURUCE , N° 2123 , CENTRO , CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT., por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº007/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

94

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE , N° 2123 , CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

97

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa, J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, através do Sr. JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor e desistir de recursos, desistir da manifestação da interposição de recursos, receber intimações e notificações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

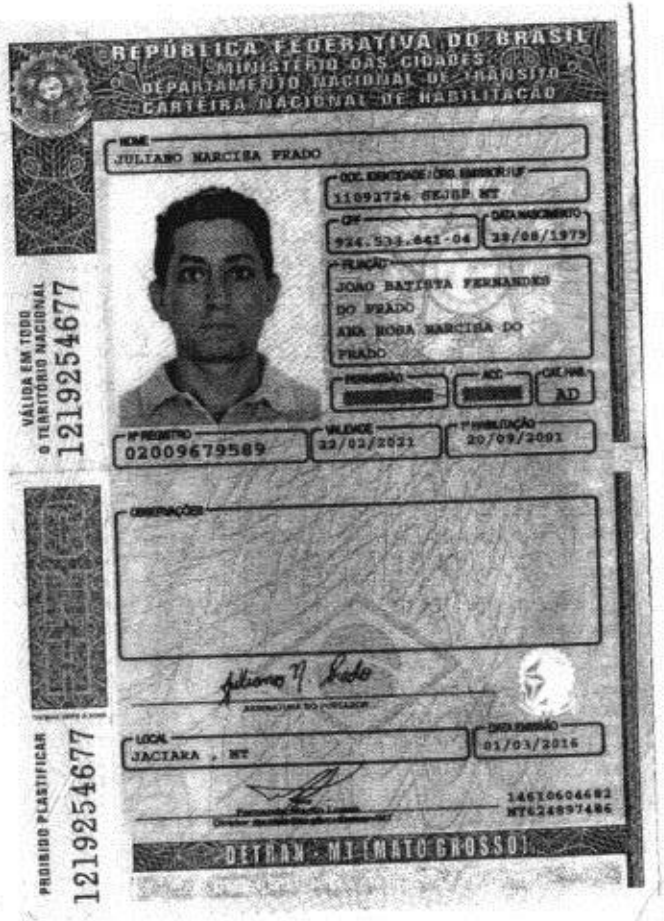

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO MARCISA PRADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11092726 SESEP MT

CPF
924.533.841-04

DATA NASCIMENTO
28/08/1979

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA FERNANDES DO PRADO
ANA ROSA MARCISA DO PRADO

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
02009679589

VALIDADE
22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JACIARA , MT

DATA EMISSÃO
01/03/2016

14610604482
MT6248974B6

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219254677

PROIBIDO PLASTIFICAR
1219254677

086

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

99

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO
RUA ITATINGA		772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO
RUA ITATINGA		772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 3811400 4120400 4211101 4213800 4221902	OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat. 80690002 JUCEMAT	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322
Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014
NIRE: 51102025322
J. N. PRADO
Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2
Cuiabá, 18/12/2014

Najara Bairros
Secretária Geral

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO		(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1979	IDENTIDADE número 02009679589	Órgão emissor DETRAN	UF MT	CPF (número) 924.533.841-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITATINGA				NÚMERO 772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA				UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL J.N. PRADO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITATINGA				NÚMERO 772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA		CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jnp-jaciara@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4222701 4313400 4319300 4321500 4322301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ xxxxxxxx	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior xxxx	UF xxxx	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J.N. PRADO

DATA DA ASSINATURA 26/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 17/12 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322
Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014
NIRE: 51102025322
J. N. PRADO
Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2
Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Nadjara Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

101

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4330404 4330499 4399104 4921301 4923002	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 17, JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Narjara Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

102

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO			UF
JACIARA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL				NÚMERO
J.N. PRADO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				
RUA ITATINGA				772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA		78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 4929901 4930201 4930202 5212500 5229002	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J.N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 17 / JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

Narjara Bairros
Secretária Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

103

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JULIANO NARCISA PRADO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT	924.533.841-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF
JACIARA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J.N. PRADO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ITATINGA	772

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	SANTA LUZIA	78820000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	Vinte Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividades Secundárias 5320202 7711000 7732201 8130300 xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J.N. PRADO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/11/2014	Juliano N. Prado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014 Najara Bairros Secretária Geral

Requerimento Eletrônico: 81400000246082

112

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 007/2020**

A empresa A empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000**, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

21.592.620/0001-37
J.N. PRADO
LINEAR CONSTRUCOES
E LOGISTICA
Rua Itatinga, Nº 772 - Santa Luzia
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

113

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, Como representante devidamente constituído JULIANO NARCISA PRADO, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04 doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 007/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital nº007/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante J. N. PRADO - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 007/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 007/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 007/2020, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 007/2020, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

114

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

EDITAL DE CONVITE nº 007/2020

Pelo presente a empresa A empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000**, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITEnº007/2020, solicita tratamento concedido a microempresas e empresas de pequeno porte e DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP de acordo com o previsto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
II – Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

115

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
EDITAL DE CONVITE nº 007/2020
MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente a empresa **J. N. PRADO - ME, CNPJ nº 21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibitinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 007/2020, DECLARA, sob as penas da Lei, que:
I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa-MT, 08 DE JUNHO DE 2020

JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37